



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ÉRICO CARDOSO • BAHIA

ACESSE: WWW.ERICOCARDOSO.BA.GOV.BRDiário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

LEIS

- LEI Nº 030 DE 28 DE MARÇO DE 2023 "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 006/2007, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO E SUAS SECRETARIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 003-P/2023 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 003-Q/2023 - CREDENCIAMENTO N.º 002/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DE CREDENCIAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.
- ATA DE CREDENCIAMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, UTILIZANDO VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BA





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100

LEI Nº 030 DE 28 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 006/2007, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ÉRICO CARDOSO-BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Érico Cardoso aprova e ele **SANCIONA, PROMULGA e MANDA PUBLICAR** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o §1º, do art. 25, da Lei Municipal nº 006/2007, para que passe a ter a seguinte redação.

“§1º - O eleitor poderá votar em apenas um candidato.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Érico Cardoso-BA, 28 de março de 2023

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO DE ÉRICO CARDOSO





Processo Administrativo nº 054/2023

Pregão Eletrônico nº 009/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios, material de limpeza, higiene, descartáveis e correlatos, com a finalidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e suas secretarias.

Sessão pública realizada em 16/03/2023

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, Renan Felix dos Santos, Pregoeiro, nomeado pelo decreto nº 050 de 2021, adjudico o objeto da licitação à:

- 1- **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 01, no valor de R\$ 149.999,98 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos);
- 2- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES:** lote nº 02, no valor de R\$ 352.999,81 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos);
- 3- **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:** lote nº 03, no valor de R\$ 68.399,99 (Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos);
- 4- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES:** lote nº 04, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais);
- 5- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES:** lote nº 05, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);
- 6- **GUSTAVO VITOR BOMFIM GOMES:** lote nº 05, no valor de R\$ 3.840,00 (Três Mil e Oitocentos e Quarenta Reais);

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim entender, a adjudicação.

Érico Cardoso/BA, em 28/03/2023.

Renan Felix dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 050/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-P/2023 - Processo Administrativo nº 003/2022, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.216.857/0001-56, representado pelo Sr. Augusto Gonçalves dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade nº 3.851.516, inscrito no CPF sob o nº **563.585.046-49**, residente e domiciliado na Rua Raio Christoff, nº 201, apto 204, Condomínio Portal do Cerrado, Centro, Montes Claros-MG. Objeto: **Prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.** Valor da Contratação: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Data da Assinatura: 01/03/2023. Vigência: Até 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVID. /PROJ.	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-Q/2023 - Processo Administrativo nº 003/2022, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **ODONTOMED FRAGA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.188.772/0001-13, representado pelo Sr. Bruno Novais Fraga, portador da Carteira de Identidade nº 09.640.411-62, inscrito no CPF sob o nº **019.233-685-16**, residente e domiciliado na Rua Claudia Botelho, 1065, Casa, Residencial Alfa Park, bairro Primavera, Vitória da Conquista, Ba, CEP: 45012-010. Objeto: **Prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.** Valor da Contratação: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Data da Assinatura: 07/03/2023. Vigência: Até 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF
ATIVID. /PROJ.	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
ATIVID. /PROJ.	2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária
ELEMENTO	2045390016 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE	1600000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

Ao 01 dia do mês de março do ano de 2023, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2022-CR. Presentes o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2022 de 04 de janeiro de 2022, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ Nº 43.216.857/0001-56.**

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 01 de março de 2023.


Rosangela Pereira Souza
Presidente da CTPC


Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente


Vanuzia Persira Silva
Membro da CTPC


Neusa Silva Amaral Filha Santana
Membro da CTPC

AUGUSTO
GONCALVES DOS
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por
AUGUSTO GONCALVES DOS
SANTOS FILHO
Dados: 2023.03.01 14:51:20 -03'00'

GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA
CNPJ Nº 43.216.857/0001-56

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR**

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitados** os participantes: GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ Nº 43.216.857/0001-56, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002/2022-CR.

Érico Cardoso - BA, 01 de março de 2023.



Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, 25, Letra A, Centro Guanambi-BA
CNPJ n.º: 43.216.857/0001-56

Érico Cardoso - BA, 01 de março de 2023.



Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR**

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002/2022-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Humberto de Campos, 25, Letra A, Centro Guanambi-BA
CNPJ nº: 43.216.857/0001-56

Érico Cardoso - BA, 01 de março de 2023.


ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

Ao 07 dia do mês de março do ano de 2023, às 09:50 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2022-CR. Presentes o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2022 de 04 de janeiro de 2022, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **ODONTOMED FRAGA S/S LTDA, CNPJ Nº 25.188.772/0001-13.**

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 07 de março de 2023.


Rosangela Pereira Souza
Presidente da CTPC


Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente


Vanuzia Pereira Silva
Membro da CTPC


Neusa Silva Amaral Filha Santana
Membro da CTPC



ODONTOMED FRAGA S/S LTDA
CNPJ Nº 25.188.772/0001-13

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitados** os participantes: ODONTOMED FRAGA S/S LTDA, CNPJ Nº 25.188.772/0001-13, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002/2022-CR.

Érico Cardoso - BA, 07 de março de 2023.

Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMED FRAGA S/S LTDA.

ENDEREÇO: Praça Santo Antônio, 336, Centro, Paramirim/Bahia, CEP: 46.190-000

CNPJ nº: 25.188.772/0001-13

Érico Cardoso - BA, 07 de março de 2023.



Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002/2022-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMED FRAGA S/S LTDA.

ENDEREÇO: Praça Santo Antônio, 336, Centro, Paramirim/Bahia, CEP: 46.190-000
CNPJ nº: 25.188.772/0001-13

Érico Cardoso - BA, 07 de março de 2023.


ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Trata-se de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Érico Cardoso – BA.

Houve inúmeros pedidos de desistência dos lotes sob o fundamento de que não haveria a possibilidade de cumprimento do contrato no valor pactuado.

Foram os seguintes lotes:

LOTE 01 - LINHA 03 - Locação de veículo para transporte de alunos, partindo do Povoado de TAMBORIL e finalizando na CACHOEIRINHA. / MATUTINO / FUND II E MÉDIO/ 8,98 KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 03 - LINHA 07 - Locação de veículo para transporte de alunos, partindo do Povoado de VALENTIM, passando pela casa de Sidinei do Cascalho e retorna para o Tijuco, finalizando no VALADÃO / MATUTINO E VESPERTINO / FUND II E MÉDIO/ 51,2KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 05 - LINHA 10 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de SOINHO, passando por Ouro Fino, Engenho e finalizando na Praça do MORRO DO FOGO. / MATUTINO/ FUND II / 7,8KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS.

LOTE 06 - LINHA 11 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de POÇÕES passando por Vereda, passando Capão e finalizando em PORTEIRAS. / MATUTINO / NOTURNO / FUND II E MÉDIO / 69,2KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 07 - LINHA 12 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de TERREIRÃO passando por Vereda, Capão, finalizando em PORTEIRAS. / MATUTINO / VESPERTINO / FUND II E MÉDIO / 69,6KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 12 - LINHA 17 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado DE ARAÇÁ, passando por Mundo Novo, Umbuzeiro Carnudo, Bom Jardim,

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.

Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

1/5





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

Muchilânia, Mangueira, Alcântara, Lagoinha, finalizando na SEDE. MATUTINO / VESPERTINO / FUND I E II E MÉDIO / 54,4KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 16 - LINHA 22 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de CASCALHO, passando por Crioulas, Santa Rosa de Cima, Santa Rosa de Baixo, Barra de Cima e finaliza na BARRA. / MATUTINO / FUND I E II / 43KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 17 - LINHA 23 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de BARAÚNAS, passando por Taipava, Fretes e finaliza em Santa Rosa de Baixo. / MATUTINO / NOTURNO / FUND I E II E MÉDIO / 28KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 19 - LINHA 25 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de MANGA e finaliza em BARAÚNAS. / MATUTINO / FUND I E II E MÉDIO / 2,72KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 20 - LINHA 26 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de LAVRINHA e finaliza em RIO DA CAIXA / MATUTINO / VESPERTINO / FUND I E II E MÉDIO / 65,2KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 24 - LINHA 32 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de BOM JESUS e finaliza em RIO DA CAIXA / MATUTINO / VESPERTINO / FUND I E II E MÉDIO / 21,2KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 25 - LINHA 33 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de GERAIS, passando por João Ferreira, e finaliza em JOSÉ DE SOUZA / MATUTINO / VESPERTINO / FUND I E II / 64KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

LOTE 27 - LINHA 35 - Locação de veículo para transporte de alunos, Partindo do Povoado de SANTA ROSA DE CIMA e finaliza na BARRA / MATUTINO / FUND II / 26KM (IDA E VOLTA POR DIA) X 200 DIAS LETIVOS

O coordenador de transporte escolar enviou ofício ao setor de licitação informando que os valores arrematados pelos licitantes são manifestamente inexequíveis, eis que o critério utilizado para julgamento das propostas foi o menor orçamento e apesar da economia alcançada, o preço realmente não cobre as despesas necessárias para execução do objeto.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura corroborou com a manifestação da coordenação de transporte escolar e requereu a revogação do certame.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





fez os autos conclusos para análise.

É o relatório. Decido.

Conforme relatado, trata-se de certame licitatório sob a modalidade de pregão eletrônico para prestação de serviços de transporte escolar.

Das linhas licitadas, 13 (treze) tiveram pedido para declínio, sob o fundamento de preço inexecutável.

Observa-se, também, que o lote nº 04 foi arrematado acima do valor cotado pela administração, o que fere o instrumento convocatório e o art. 48, da Lei 8.666/93.

Analisando detidamente os autos do processo licitatório, observa-se que o requerimento de desistência formulado pelas licitantes deve ser deferido.

Assim, os referidos lotes deverão ser revogados.

O artigo 49, *caput*, da Lei 8.666/93, dispõe que:

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

fundamentado.” (GRIFO NOSSO).

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório na parte que lhe seja mais conveniente, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

Vê-se que analisando os valores lançados no sistema de licitações do Banco do Brasil, observa-se que, realmente, o critério utilizado pela CPL para julgamento da proposta, foi a menor cotação, o que desconsidera as demais cotações e a detalhada planilha de composição de custo.

Assim, forçoso reconhecer que o preço ofertado é manifestamente inexequível, devendo o requerimento dos licitantes serem acolhidos.

ANTE AO EXPOSTO, com âncora no princípio da supremacia do interesse público, da igualdade entre as licitantes e da súmula 473 do STF, e por tudo mais que dos autos constam, **REVOGO** os LOTES n.ºs 01, 03, 05, 06, 07, 12, 16, 17, 19, 20, 24, 25 e 27, presente certame, eis que o preço arrematado é inexequível, não sendo possível a convocação do próximo licitante, bem como **REVOGO** o LOTE 04, eis que o valor ofertado encontra-se acima do valor orçado pela administração, art. 48, da Lei 8.666/93.

Determino, COM MÁXIMA URGÊNCIA, que seja publicado novo edital de pregão eletrônico, aproveitando-se

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

todas as cotações constantes na fase interna, bem como deverá CPL observar a detalhada composição de custos anexada na fase interna como critério de julgamento das propostas para evitar eventual arguição de preço inexequível, observando-se os prazos legais de publicação.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Érico Cardoso/BA, em 28 de março de 2023.


Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B1D-1CE7-719C-1A98-305B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B1D-1CE7-719C-1A98-305B



Hash do Documento

6ef91652dc3379eb52725150ed2d516e946b52953a14b81c71bb12c112499ac2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/03/2023 17:02 UTC-03:00